



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 077 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando a construção de uma ponte no terreno do senhor Amarildo Stefenoni e uma no terreno do senhor Pedro Guio, que dá acesso ao Córrego Ventania, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, uma vez que as pontes que servem de passagem para moradores e visitantes locais encontram-se em péssimo estado de conservação. Moradores reivindicam que a passagem que faz divisa e liga algumas propriedades rurais tem de suportar um número muito grande de transeuntes, principalmente em épocas festivas e em períodos da colheita do café. A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar construindo no local uma ponte acessível e segura para os moradores excluindo assim, um inesperado incidente.

Marilândia – ES, 08 de junho de 2015.

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 09 / 06 / 15
PRESIDENTE


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador Autor

PROTOCOLO			
Camara Municipal de Marilândia-ES			
N.º	464	Fls.	066
		Lvro	010
Marilândia-ES - Em: 08 / 06 / 20 15			